

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000762-24.2019.8.21.0124
INCIDENTE Nº 5000352-58.2022.8.21.0124
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO CRISTO – RS.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

TRANSPORTE TRÊS PALMEIRAS LTDA.
AUTOPOSTO TRÊS PALMEIRAS LTDA.
BELLENDIER E VIEIRA LTDA (POSTO VILA SÍRIO)

Período de Referência: março a junho de 2026

Santa Rosa/RS, 14 de setembro de 2026.



ÍNDICE

01 APRESENTAÇÃO

02 INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

03 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS

04 ESTRUTURA DO PASSIVO CONCURSAL

05 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1 Auto Posto Três Palmeiras Ltda.

5.2 Transporte Três Palmeiras Ltda.

5.3 Bellendier e Viera Ltda.;

08 CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

02

03

03

04

05

05

06

07

08

01. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) foi elaborado pela Administração Judicial em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005.

O relatório contempla o acompanhamento das atividades da Recuperanda TRANSPORTE TRÊS PALMEIRAS LTDA., AUTO POSTO TRÊS PALMEIRAS LTDA. e BELLENDIER E VIEIRA LTDA., abrangendo o período de março a junho de 2026.

As informações e análises apresentadas foram elaboradas com base na documentação e nos dados disponibilizados pelas Recuperandas, bem como nas informações constantes dos autos da Recuperação Judicial.

Nº do Processo:

Juízo:

Data do Ajuizamento:

Juiz Titular:

Incidente p/ apresentação dos RMAs:

5000762-24.2019.8.21.0124

Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS

23/11/2018

Dr. Eduardo Savio Busanello

5000352-58.2022.8.21.0124

02 INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

A **Transporte Três Palmeiras Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 14.135.005/0001-36, possui sede no Município de Santo Cristo/RS e exerce como principal atividade econômica o transporte rodoviário de produtos perigosos. A sociedade possui capital social de R\$ 60.000,00 e tem como sócios Cristiano Juanes Vieira, Flori Bellendier e Cristian Junior Frederich Bellendier.

O **Auto Posto Três Palmeiras Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 14.829.259/0001-54, possui sede no Município de Santa Rosa/RS e exerce como principal atividade econômica o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. A sociedade possui capital social de R\$ 300.000,00 e tem como sócios Cristiano Juanes Vieira e Flori Bellendier.

A **Bellendier e Vieira Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 92.078.641/0001-87, possui sede no Município de Santo Cristo/RS e exerce como principal atividade econômica o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. A sociedade possui capital social de R\$ 20.000,00 e tem como sócios Cristiano Juanes Vieira e Solange Frederich Bellendier.

03 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS

23.10.2018

Pedido de Recuperação Judicial - *Art. 51 da Lei nº 11.101/2005*

23.05.2019

Deferimento do processamento da RJ - *Art. 52 da Lei nº 11.101/2005 - Evento 2 – OUT-INST PROC23*

18/09/2019

Apresentação do Plano de Recuperação Judicial - *Art. 53 da Lei nº 11.101/2005 - Evento 2 – OUT-INST PROC28*

18/10/2023

Publicação edital de convocação de credores - *Arts. 52, §1º, e 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005 - Evento 60*

11/03/2026

Apresentação da relação de credores pela Administração Judicial - *Art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 - Evento 139*

25/08/2026

Publicação do edital conjunto – *Arts. 7º, §2º, e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005 – Edital nº 10113167835*

SITUAÇÃO PROCESSUAL ATUAL

Competência acolhida pela Vara Regional Empresarial. Publicado o edital conjunto previsto nos arts. 7º, §2º, e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, com a abertura dos respectivos prazos legais para impugnação à relação de credores e apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

04

ESTRUTURA DO PASSIVO CONCURSAL

Conforme a relação de credores apresentada pela Administração Judicial no Evento 139, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, o passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial totaliza R\$ 2.739.669,07, distribuído entre as classes de credores abaixo discriminadas.

CLASSE I - TRABALHISTA	NIHIL
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 345.000,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.394.669,07
CLASSE IV - ME E EPP	NIHIL

CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme a relação apresentada pela Administração Judicial no Evento 139, os créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial totalizam R\$ 207.000,59.

RELAÇÃO DE CREDORES POR CLASSE

CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS	
NIHIL	
CLASSE II -CREDORES COM GARANTIA REAL	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSDE PETRÓLEO CHARRUA LTDA	R\$345.000,00
TOTAL DA CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL	R\$345.000,00
CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	
BANCO DO BRASIL S.A	R\$53.686,85
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$182.764,94
GIOVANI JOSÉ BUTZEN	R\$1.040.712,12
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$346.960,11
VALDIR FRANCISCO KUNKEL	R\$448.964,30
HENRIQUE AUGUSTO BECKER	R\$230.000,00
KASADOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP	R\$7.376,90
BANCO SANTANDER S/A	R\$84.203,85
TOTAL DA CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$2.394.669,07
CLASSE IV – ME/EPP	
NIHIL	
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS CONCURSAIS	R\$2.739.669,07

05

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
(MARÇO A JUNHO DE 2026)

A análise econômico-financeira a seguir compreende as competências de março a junho de 2026 e foi elaborada com base nos demonstrativos contábeis apresentados pela Recuperanda no Evento 146 do incidente de Relatórios Mensais de Atividades.

5.1 AUTOPOSTO TRÊS PALMEIRAS LTDA.

Síntese dos Resultados do Período

INDICADOR	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$923.913,66	R\$838.322,02	R\$773.022,18	R\$721.386,04
(-) CMV	R\$787.499,79	R\$738.839,82	R\$672.205,76	R\$616.742,15
RESUTADO BRUTO	R\$136.413,87	R\$99.482,20	R\$100.816,42	R\$104.643,89
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$107.726,35	R\$90.980,12	R\$73.621,57	R\$84.383,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO	Lucro R\$ 20.558,86	Lucro R\$7.260,80	Lucro R\$ 20.298,94	Lucro R\$ 16.175,79

Nota: A tabela apresenta síntese das principais rubricas que impactaram o resultado do período, não contemplando a integralidade das contas constantes das Demonstrações do Resultado do Exercício.

No período de março a junho de 2026, a Receita Operacional Líquida apresentou redução de 21,92%, enquanto o CMV recuou 21,68%. As Despesas Operacionais encerraram junho 21,67% abaixo do montante registrado em março, embora tenham apresentado elevação em relação a maio, sendo a redução no período influenciada principalmente pela diminuição das Despesas Administrativas. A Recuperanda apurou resultado líquido positivo em todas as competências analisadas.

Síntese da Estrutura Patrimonial

INDICADOR	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26
ATIVO TOTAL	R\$2.111.237,53	R\$2.201.573,76	R\$2.185.311,10	R\$2.222.069,77
ATIVO CIRCULANTE	R\$1.189.376,12	R\$1.265.432,21	R\$1.250.350,77	R\$1.288.290,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$921.861,41	R\$936.141,55	R\$934.960,33	R\$933.779,11
PASSIVO EXIGÍVEL	R\$1.019.949,05	R\$1.104.124,48	R\$1.065.574,20	R\$1.058.495,25
PASSIVO CIRCULANTE	R\$1.019.949,05	R\$1.104.124,48	R\$1.065.574,20	R\$1.058.495,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$802.786,52	R\$810.047,32	R\$832.334,94	R\$876.172,56

Nota: O Passivo Exigível corresponde às obrigações efetivamente exigíveis da Recuperanda, desconsideradas as contas de compensação relativas a bens em comodato registradas no Passivo Não Circulante.

Entre março e junho de 2026, o Ativo Total apresentou crescimento de 5,25%, com elevação de 8,32% no Ativo Circulante. A principal alteração ocorreu na composição dos ativos de curto prazo, com redução das Disponibilidades e aumento expressivo das Duplicatas a Receber.

No mesmo período, o Passivo Exigível apresentou acréscimo de 3,78%, influenciado principalmente pela elevação do saldo de Fornecedores, enquanto os Empréstimos e Financiamentos permaneceram inalterados. O Patrimônio Líquido manteve-se positivo e apresentou crescimento de 9,14%.

INDICADORES	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	Interpretação
Liquidez Corrente	1,17	1,15	1,17	1,22	Os indicadores apontam capacidade de cobertura no curto prazo, com Liquidez Corrente e Geral acima de 1,00 e redução do Endividamento Geral ao final do período.
Liquidez Seca	1,06	0,96	1,08	1,11	
Liquidez Geral	1,47	1,43	1,46	1,51	
Endividamento Geral	55,96%	57,68%	56,14%	54,71%	

Nota: A liquidez permaneceu positiva, porém mais dependente das Duplicatas a Receber e menos de recursos disponíveis.

5.2 TRANSPORTE TRÊS PALMEIRAS LTDA.

Síntese dos Resultados do Período

INDICADOR	JAN A MAR/26 (ACUMULADO)	ABR/26	MAI/26	JUN/26
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$88.935,67	R\$31.358,23	R\$30.417,53	R\$33.441,88
RESUTADO BRUTO	R\$88.935,67	R\$31.358,23	R\$30.417,53	R\$33.441,88
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$30.311,87	R\$10.966,06	R\$11.742,63	R\$11.199,17
(=) RESULTADO LÍQUIDO	Lucro R\$ 56.914,54	Lucro R\$ 20.240,97	Lucro R\$ 18.244,34	Lucro R\$ 21.570,66

Nota: A tabela apresenta síntese das principais rubricas que impactaram o resultado do período, não contemplando a integralidade das contas constantes das Demonstrações do Resultado do Exercício.

A DRE apresentada para março contempla o período acumulado de janeiro a março de 2026. Entre abril e junho, a Receita Operacional Líquida apresentou elevação de 6,64%, enquanto as Despesas Operacionais cresceram 2,13%. A Recuperanda apurou resultado líquido positivo no acumulado de janeiro a março e em todas as competências mensais subsequentes, alcançando lucro de R\$ 21,57 mil em junho.

Síntese da Estrutura Patrimonial

INDICADOR	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26
ATIVO TOTAL	R\$960.982,15	R\$980.084,25	R\$1.001.490,93	R\$1.025.829,32
ATIVO CIRCULANTE	R\$725.982,15	R\$745.084,25	R\$766.490,93	R\$790.829,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$235.000,00	R\$235.000,00	R\$235.000,00	R\$235.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL	R\$187.980,45	R\$186.841,58	R\$190.003,92	R\$192.771,65
PASSIVO CIRCULANTE	R\$187.980,45	R\$186.841,58	R\$190.003,92	R\$192.771,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$773.001,70	R\$793.242,67	R\$811.487,01	R\$833.057,67

Nota: Para fins desta análise, o Passivo Exigível corresponde ao Passivo Circulante, uma vez que os balanços apresentados não registram obrigações classificadas no Passivo Não Circulante.

Entre março e junho de 2026, o Ativo Total apresentou crescimento de 6,75%, impulsionado pela elevação de 8,93% do Ativo Circulante. A estrutura dos ativos de curto prazo permaneceu concentrada em Duplicatas a Receber, enquanto o Ativo Não Circulante, integralmente composto pelo Imobilizado, permaneceu inalterado.

O Passivo Exigível, integralmente composto pelo Passivo Circulante, apresentou acréscimo de 2,55% no período, mantendo-se concentrado principalmente em Empréstimos e Financiamentos, cujo saldo permaneceu inalterado em R\$ 148,89 mil. O Patrimônio Líquido manteve-se positivo e apresentou crescimento de 7,77%.

INDICADORES	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	Interpretação
Liquidez Corrente	3,86	3,99	4,03	4,10	Os indicadores apontam elevada capacidade contábil de cobertura das obrigações de curto prazo, com liquidez superior a 3,00 em todas as competências e redução gradual do Endividamento Geral.
Liquidez Seca	3,86	3,99	4,03	4,10	
Liquidez Geral	3,86	3,99	4,03	4,10	
Endividamento Geral	19,56%	19,06%	18,97%	18,79%	

Nota: O Ativo Circulante encontra-se fortemente concentrado em Duplicatas a Receber, com reduzida participação de recursos imediatamente disponíveis.

5.3 BELLENDIER E VIEIRA LTDA.

A análise econômico-financeira a seguir foi elaborada com base no Balancete Societário disponibilizado pela Recuperanda no Evento 146 do incidente de Relatórios Mensais de Atividades, compreendendo o período de março a julho de 2026. Por se tratar de demonstrativo acumulado, a análise dos resultados considera a movimentação do período e a estrutura patrimonial confronta o saldo anterior com a posição final de julho de 2026.

Síntese dos Resultados do Período

INDICADOR	MAR-JUL/26
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$1.169.232,15
(-) CMV	R\$1.050.984,50
RESUTADO BRUTO	R\$118.247,65
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$123.902,05
(=) RESULTADO LÍQUIDO	Prejuízo R\$ 5.602,49

Nota: O resultado corresponde à movimentação ocorrida entre março e julho de 2026, considerando que o balancete apresenta saldo anterior na conta de resultado.

Entre março e julho de 2026, a Recuperanda registrou Receita Operacional Líquida de R\$ 1.169.232,15. As Despesas Operacionais permaneceram em patamar superior ao Resultado Bruto, com maior representatividade das Despesas Administrativas, notadamente das rubricas relacionadas a pessoal, contribuindo para a apuração de resultado líquido negativo no período.

Síntese da Estrutura Patrimonial

INDICADOR	SALDO ANTERIOR	JUL/26	VARIAÇÃO
ATIVO TOTAL	R\$2.626.616,26	R\$2.548.961,99	-2,96%
ATIVO CIRCULANTE	R\$2.441.813,10	R\$2.364.158,83	-3,18%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$180.212,60	R\$180.212,60	0,00%
PASSIVO CIRCULANTE	R\$3.058.202,23	R\$2.986.150,45	-2,36%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 434.928,16)	(R\$ 434.928,16)	-

Nota: O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo registrado no balancete da Recuperanda. O Resultado do Período é apresentado em conta separada, antes do encerramento contábil do exercício.

Entre o saldo anterior e julho de 2026, o Ativo Total apresentou redução de 2,96%, decorrente da diminuição do Ativo Circulante, enquanto o Ativo Não Circulante permaneceu inalterado. A variação dos ativos de curto prazo foi influenciada principalmente pela redução das Disponibilidades e dos Estoques, que permaneceram como principal componente do Ativo Circulante.

No Passivo, o Circulante apresentou redução de 2,36%, principalmente em razão da diminuição do saldo de Fornecedores, parcialmente compensada pelo aumento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

06 CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

A análise dos demonstrativos contábeis evidencia **resultados positivos** para a **Transporte Três Palmeiras Ltda.** e o **Auto Posto Três Palmeiras Ltda.**, enquanto a **Bellendier e Vieira Ltda.** **apresentou resultado negativo no período examinado.**

A Recuperação Judicial encontra-se na fase subsequente à publicação do edital conjunto previsto nos arts. 7º, §2º, e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, com o curso dos prazos legais para apresentação de impugnações à relação de credores e de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, permanecendo esta Administração Judicial no acompanhamento do feito, das atividades empresariais e da evolução econômico-financeira das Recuperandas.

Diante do exposto, esta Administração Judicial requer o recebimento do presente Relatório Mensal de Atividades e, após, a remessa dos autos ao Ministério Público, para ciência e manifestação.

Santa Rosa /RS, 14 de setembro de 2026.

ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388

Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

RESSALVAS

As informações apresentadas foram elaboradas com base nos documentos, demonstrativos e dados encaminhados pelas Recuperandas, permanecendo os respectivos registros sob responsabilidade de seus administradores e setor contábil.



RELATÓRIO DISPONÍVEL EM:
www.recuperacaojudicial.net.br

ANDREATTA & GIONGO

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S

RECUPERAÇÃO JUDICIAL & FALÊNCIAS

ENDEREÇOS:

SANTO ÂNGELO:

Avenida Venâncio Ayres, 1720, Centro, Santo Ângelo, RS
CEP 98803-000

LAJEADO:

Avenida Benjamin Constant, 1194, sala 807, Centro, Lajeado, RS
CEP 95900-104

PORTO ALEGRE:

Rua Félix da Cunha, 737 - Conj. 313
Moinhos de Vento, POA/RS - CEP 90570-001

Email: atendimento@recuperacaojudicial.net.br

TELEFONES:

(55) 3312.9391

(51) 3714.1310

